

**PORTARIA CRCSE Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Institui a Comissão Permanente de Transparência do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CPT-CRCSE).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Designar a Comissão Permanente de Transparência do CRCSE, composta dos seguintes membros: conselheira Maria Salete Barreto Leite; funcionários: Rita de Cássia Moura Correia dos Santos, chefe de fiscalização; Simone Alves de Souza Santana, chefe de contabilidade; Antonio Adelino da Silva, assessor de tecnologia da informação; Marylia Grazielle Barreto Oliveira, assessora de assuntos administrativos e operacionais e Gabriela Marques Silva, assessora da presidência.

§1º A comissão de que trata o caput deste artigo será coordenada pela contadora Maria Salete Barreto Leite e será secretariada funcionária: Gabriela Marques Silva, assessora da presidência.

§2º A Comissão Permanente de Transparência poderá convidar representantes de áreas específicas e conselheiros para participar das reuniões, os quais não terão direito a voto.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Transparência:

- I. propor regimento interno, que estabelecerá as regras de funcionamento e deverá ser aprovado pelo presidente do Conselho de Contabilidade;
- II. propor e viabilizar meios para o cumprimento da Lei 12.527/2011 e da Resolução CFC nº. 1.439/2013;
- III. analisar mensalmente relatório emitido pelo e-SIC.
- IV. promover a cultura da Transparência no âmbito do Conselho de Contabilidade, por meio de publicações, seminários, convenções, congressos, palestras, cursos, entre outros

Art. 3º A presente Comissão terá mandato coincidente com a do Conselho Diretor do CRCSE (2024/2025).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 004/2022.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**  
Presidente